



Resolução nº 024/2025

Dispõe sobre o edital de abertura de inscrições para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA do município de Fervedouro-MG às entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a criança e adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA do município de Fervedouro-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 796/2017 de 20 de dezembro de 2017, e após a 122ª reunião deste conselho realizada em 29/01/2025;

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado os critérios para a abertura de inscrições para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FIA do município de Fervedouro-MG às entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a criança e adolescente através da resolução editalícia nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro, 29 de janeiro de 2025


Maria Angélica Costa Leite
Presidente do CMDCA